

Questão Discursiva 02809

O Recurso Extraordinário admite apreciação em decisão monocrática do Relator?

Resposta #003273

Por: Jack Bauer 3 de Novembro de 2017 às 16:32

Como o STF é um Tribunal, os julgamentos geralmente ocorrem de forma colegiada e por acórdão (art. 204 do CPC), isto é, por uma turma de julgadores.

No entanto, excepcionalmente, em homenagem ao princípio da razoável duração do processo (art. 5º, LXXVIII, CF), nos termos do art. 1030 do CPC, o julgamento do RExt pode se dar de forma monocrática.

Isso ocorre quando, em sede de repercussão geral ou recurso repetitivo, já existe um entendimento firmado em determinado sentido, pois é absolutamente desnecessário enviar o recurso ao órgão colegiado se já existe uma sedimentada compreensão sobre a controvérsia.